

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio;

Segue abaixo questionamentos relativos ao Edital 042/2026

Questionamento 01 – Ausência de Anexo com Endereços e Coordenadas dos Pontos de Instalação (Lotes 01 e 04)

Referência: Anexo I – Termo de Referência, Item 3.1 e Item 5.4.

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) estabelecem que o objeto da presente licitação consiste na implantação de 20 (vinte) pontos fixos de videomonitoramento ambiental no Município. O próprio edital menciona que o georreferenciamento e a definição técnica desses locais foram previamente consolidados através do Projeto Executivo contratado pelo Município (Contrato nº 006/2026).

Todavia, identificamos que a listagem oficial contendo os endereços, logradouros ou as coordenadas geográficas exatas para a instalação desses 20 pontos não foi disponibilizada junto aos anexos editalícios publicados.

Diante do exposto, e considerando que a exata localização dos pontos impacta diretamente o cálculo de custos de frete, fixação de postes e furação de solo (Lote 01) , bem como a análise de viabilidade de rotas de atendimento e visada técnica para o provimento dos links de telecomunicações (Lote 04), **solicitamos que esta Administração disponibilize formalmente a listagem de endereços ou o mapa de georreferenciamento dos 20 pontos que integram o Projeto Executivo.**

Questionamento 02 – Incongruência Técnica e Riscos de Segurança na Exigência de Interface Wi-Fi no Equipamento de Borda (Lote 04)

Referência: Anexo I – Termo de Referência, Item 3.3 – Lote IV, Descrição Resumida ("*roteador Wi-Fi incluso (mín. 4 portas LAN)*").

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

O Termo de Referência estipula para o Lote 04 (Conectividade de Dados) que a contratada deve fornecer um "*roteador Wi-Fi incluso (mín. 4 portas LAN)*" para cada ponto.

Contudo, o escopo técnico do projeto deixa claro que a finalidade exclusiva deste link de dados é o transporte e upload dos fluxos de vídeo das câmeras IP Full HD em direção à

plataforma SaaS em nuvem. Tratando-se de um sistema de videomonitoramento ambiental em pontos fixos (postes públicos), a ativação de radiofrequência Wi-Fi local nos equipamentos de borda apresenta as seguintes inconsistências:

1. **Segurança da Informação (Cybersecurity):** A propagação de redes Wi-Fi em postes de vias públicas introduz vetores de ataque desnecessários na infraestrutura municipal (como tentativas de varredura de rede, ataques de força bruta ou de negação de serviço - DoS).
2. **Inviabilidade Física:** Os roteadores de borda serão instalados no interior de caixas metálicas herméticas padrão rack (Lote 01). A carcaça de aço carbono de 1,50 mm funciona como uma Gaiola de Faraday, o que degrada e bloqueia severamente a propagação do sinal Wi-Fi para o ambiente externo, tornando a função inócua.
3. **Eficiência Energética:** O rádio Wi-Fi ativo gera consumo elétrico e dissipação térmica desnecessários dentro da caixa hermética, sobrecarregando o sistema de baterias (nobreak) em caso de queda de energia.

Diante do exposto, pergunta-se:

Para mitigar riscos de segurança lógica e otimizar a eficiência da solução, a Administração aceitará o fornecimento de roteador/switch de borda exclusivamente cabeado (sem interface Wi-Fi ativa), desde que garanta as 4 portas LAN RJ45 exigidas? Caso a função sem fio seja indispensável para a fiscalização em campo, a contratada poderá fornecer o ativo com o sinal Wi-Fi desativado por padrão, permitindo sua ativação restrita e com SSID oculto apenas sob demanda do Município?

Att;

Porto Alegre/RS, em 11 de Junho de 2026.



BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
José Roberto Deitos